



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 548 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.003631/2007-27, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 178, de 18 de abril de 2007.

Art. 2º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do docente considerado aprovado, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
	FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO	
2342489	ELCEMIR PAÇO CUNHA	31/05/2004

José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor